



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Parauapebas/PA, 18 de Março de 2015.

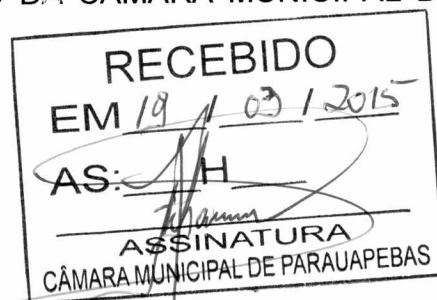
MEMO nº. 084/2015

A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PA.

Att: Sr^a Ogleony de Sousa Santos

Senhora Coordenadora,



Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar os documentos discriminados abaixo, para análise e providências de abertura de Processo Licitatório, para adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2014**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Processo Administrativo N.º 64.221.006439/2014-38 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ESPECIFICADOS NOS LOTES 1, 2, 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO N.º. 04/2014, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

VALOR: R\$ 351.740,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, onde esse prazo se torna necessário por motivo da necessidade de ações a serem tomadas anteriormente ao início da execução dos serviços, bem como após o seu término, tais como assinaturas, definição de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



responsável para acompanhamento dos serviços, medição, e/ou outros atos administrativos, fazendo-se necessário que o prazo de vigência do contrato seja superior ao da execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se justifica, tendo em vista a necessidade de aquisição de mobiliários para atender as demandas dos setores administrativos da Câmara Municipal de Parauapebas, bem como instalação de divisórias para um melhor rearranjo do ambiente na sala da Presidência e no setor de licitações, para construção de uma sala de reuniões para os vereadores e uma sala de sessões para a CPL.

Atenciosamente,


José Alves Mendes
Diretor Administrativo
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Alves Mendes
Diretor Administrativo
Portaria nº 001/2015